

Ofício nº 645/2022

Resposta ao Ofício nº 002/2022 - Comissão de SA, PAD e PAE

Candelária-RS, 06 de outubro de 2022

Ilustríssima Senhora Presidente

Adriela Cristine Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Senhoria, discorrer e justificar o quanto segue:

Primeiro, informar que, devido à escassez de servidores públicos e ao expressivo volume de obrigações a serem cumpridas pelo Poder Legislativo, não fora possível responder, em menor tempo, referido ofício.

Segundo, em atenção ao pleiteado naquele documento, segue anexo *pen drive*, contendo cópia do processo, nele incluso as provas obtidas, conduzido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar as irregularidades no convênio celebrado pela Prefeitura Municipal de Candelária com a Associação Pró-Desenvolvimento da Cidadania de Candelária.

Por oportuno, na intenção de colaborar com a instrução do Processo de Tomada de Contas Especial nº 001/2022, também segue naquela mídia cópia integral dos autos da Ação de Improbidade Administrativa, em tramitação na Justiça Federal, Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, que possui objeto semelhante e se destina a punir civilmente os responsáveis pelas ilicitudes.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária